

**SÃO MATEUS**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Supervisão de Gestão de Pessoas**

**UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO**

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE INTERESSADO: SERVIDORES PREENCHIDOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA LEI 10.827 DE 04 DE JANEIRO DE 1990 E ANTE A COMPETÊNCIA ESTABELECIDADA PELO DECRETO Nº 42.138 DE 25/06/2002 E PORTARIA Nº 474/SGP/GAB/02 DE 04/09//02, AUTORIZO A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:**  
**DEFERIDOS 40% DO PADRÃO NO1A**

REGISTRO	NOME	E.H.	PROCESSO	A PARTIR DE
568.387.4/3	NELSON ARCAIDE	700007020000000	7010.00081/2015-4	13/07/2015.

INTERESSADO: SERVIDORES - RELATÓRIO Nº 004/2015  
 Em face da verificação pelo responsável da Supervisão de Gestão de Pessoas, pela competência estabelecida no Parágrafo Unico do artº 5º do Decreto 42.138 de 25/06/2002 e com base na Tabela de Classificação de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade, conforme Portaria 474/2002 **INDEFIRO** a concessão do Adicional de Insalubridade/Periculosidade aos servidores abaixo relacionados:

REGISTRO	NOME	E.H.	PROCESSO
504.854.1/1	ANTONIO VICENTE FILHO	700002040100000	7010.00082/2015-5
544.136.2/2	WALDIR SBRANA RODRIGUES	700002040000000	7010.00083/2015-6
628.788.3/1	RENATO PAULO	700002040100000	7010.00084.2015-7
542.519.1/1	WILSON ROCHA DE ABREU	700002040100000	7010.00085/2015-8

**SÃO MIGUEL**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Supervisão de Gestão de Pessoas**

**DESPACHO DO SUBPREFEITO**

**INDENIZAÇÃO**  
**DEFIRO** os pagamentos das férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/06, e alterada pela O.N. nº 003/SMG.G/08, acrescidos de 1/3:

**RF 581.91.2/ 2 – NEUZA MARTES SINIBARDI** - Processo nº 2015-0.211.427-1, relativo ao exercício de 2015 – 30 dias.  
**RF 511.037.8/2 – MANOEL MOREIRA** – Processo nº 2015-0.212.063-8, relativo aos exercícios de 2008 – 15 dias e 2015 – 30 dias.  
**RF 612.444.5/1 – ILZINETE GOMES HOLANDA** – Processo nº 2015-0.211.424-7, relativo aos exercícios de 2014 – 30 dias e 2015 – 30 dias.

**LICENÇA PATERNIDADE**

800.966.0.01, HENRY FLÁVIO FEITOSA MINEIRO – Agente de Apoio N1- Motorista.Conceder 06 (seis) dias a partir de 19.08.2015 à 24.08.2015, em virtude do nascimento de sua filha.

**SÉ**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Supervisão de Gestão de Pessoas**

**DESPACHO DO SUBPREFEITO**

**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO PROCESSO Nº 2015-0.057.412-7**  
 A vista dos elementos constantes no presente e nos termos da competência estabelecida pelo Art. 4º do Decreto nº 48.743/07, de 20 de Setembro de 2007, considero**JUSTIFICADO** o afastamento do servidor **LUCIANO LUIZ DA SILVA, RF 799.376.5/4 - Chefe de Assessoria Técnica**, que participou do Congresso Internacional de Jornalistas, no período de 12 a 17/3/2015, na cidade de Madrid, Espanha.

**CAPELA DO SOCORRO**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Supervisão de Gestão de Pessoas**

**DESPACHO DO SUBPREFEITO**

**Indenização**  
**DEFIRO** o pagamento de férias dos servidor abaixo relacionado, nos termos da O.N. 002/94 – SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2001 e da O.N. nº 001/SMG-G/2006, e alterada pela O.N. nº 003/SMG.G/08, acrescido de 1/3.  
**RF:637.627.4 vinculo 1, ANA MARIA FERREIRA DE MELLO**, processo 2015-0.214.121-0 relativo aos exercícios de 2014, 15(QUINZE) dias; e 2015 30 (TRINTA)dias.

**OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 8º da Portaria nº 074/SMG. G/2009, a Supervisão de Gestão de Pessoas, da Subprefeitura Capela do Socorro, faz publicar a opção de inclusão na base de contribuição do RPPS, do servidor abaixo:  
 Nome Registro Parcela A partir de  
 EDSON TADEU BARRETO LUNA 538.209.2/2 009 20/08/2015

**COMUNICADO 09/SP-CS/CAF/SUGESP/15**

A Supervisão de Gestão de Pessoas / Unidade de Remuneração e Folha de Pagamento COMUNICA, o cronograma de entrega das Folhas de Frequência Individual (FF) dos servidores desta Subprefeitura Capela do Socorro.

Unidade	Horário
CAF/TRÁFEGO	11h
COORD/CULTURA	11h30min
CPDU FISCALIZAÇÃO	12h
CMIEU/ULP	14h
GAB/PRAÇA	14h30min
CAF/FINANÇAS	15h
CMIEU/UPJ	15h30min
CAF/JUDO	16h
CPDU SULS	16h30min
<b>DIA 03/09/2015</b>	
Unidade	Horário
CPDU/ GABINETE	8h30min
GABINETE	14h
CPDU/CODDEC	14h30min
CAF/SADS	15h
CMIEU/GABINETE	15h30min
CMIEU/ UCR	16h
CAF/OFICINA	16h30min

Informamos que as FFIs deverão ser entregues pelos próprios apontadores.

**VILA MARIA/VILA GUILHERME**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Supervisão de Gestão de Pessoas**

**ABONO DE PERMANÊNCIA - DESPACHO**

**DEFIRO** o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº46.860, de 27 de dezembro de 2005, para a servidora abaixo relacionada:

R.F.	NOME	A PARTIR DE
556.141.8/2	MARIA DO CARMO BATISTA DE SOUZA	20/08/2015

**RETIFICAÇÃO DO DOC DE 22/08/2015**  
**Leia-se como segue e não como constou:**  
**FÉRIAS DEFERIDAS:**

RF	NOME	CARGO	Nº DIAS	EXERC.	A PARTIR DE
627.720.9/1	EDSON LUIS DOS SANTOS	Ch Unid.Téc.I	20(rest)	2015	03/08/2015

**CULTURA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPTO PESSOAL - RECURSOS HUMANOS**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL**

**DEFERIDOS**

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
714.699.0/01	VITOR HUGO DE OLIVEIRA	2015.127.349-0	250013040000000

**0015** Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 21 anos 10 meses 20 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 13/02/1969 a 24/04/1969; 01/05/1970 a 09/06/1970; 01/09/1970 a 15/05/1971; 01/01/1972 a 11/08/1972; 06/10/1973 a 22/05/1974; 03/02/1975 a 03/06/1975; 03/11/1975 a 13/10/1976; 24/04/1977 a 17/01/1978; 16/01/1979 a 14/10/1986; 02/03/1987 a 05/05/1987; 11/05/1987 a 02/09/1993; 06/01/1994 a 23/01/1995; 01/08/1995 a 27/11/1995; 18/01/1996 a 01/12/1997; 01/06/1998 a 29/08/1998.

**APOSENTADORIA**

**RETIFICAÇÃO DE DESPACHO E APOSTILA**  
**RF. 517.941.6/1 – MARIA ANA PEREIRA DOS SANTOS – Proc. 2011-0.347.868-7**

A vista dos elementos constantes, Retifico o Despacho de fls.16, publicado no DOC. De 03/01/2012, para constar o FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do artigo 3º da E.C.47/2005, e em decorrência, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº093/2011-SMC, para constar no Item 2 – FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do artigo 3º da E.C.47/2005 e não como constou.

**RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI Nº. 8989/79**

Reg.Func	Nome	QQ	Data	C.E.
557.471.4/2	MARINA APARECIDA AUGUSTO 6º	09/08/2015	250070	

**DEPTO DE EXPANSÃO CULTURAL**

**PORTARIA Nº 014 / 2015 – DEC-G DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO CULTURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**  
 Que o funcionário **Roberto Marden Guedes, RF 823.272-5** responda pelo Teatro Leopoldo Froes do Departamento de Expansão Cultural, a partir do dia 24 de agosto de 2015.

**DEPTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

**GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – DEFERIDOS**

Reg.Func.	Nome	Requerimento	Lotação
784.773.4/1	REGINALDO APARECIDO GOZZO	03/2015	DPH
180%	s/QPA-07A, a partir de 29/06/2015		
788.068.5/1	ADILSON DOS SANTOS	02/2015	DPH
115%	s/QPA-07A, a partir de 06/07/2015		

**DESPACHO: DEFIRO** a permanência da GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO aos servidores acima e na base indicada, com cadastro providenciado para o mês de **SETEMBRO/2015**.

**EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMUNICADO Nº 1.240, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora de Orientação Técnica/Núcleo de Educação Étnico-Racial, em parceria com a Coordenação de Políticas para Migrantes da Secretaria COMUNICA a realização do curso optativo “Somos Todos Migrantes: educação e migrações na cidade de São Paulo”.  
 I – JUSTIFICATIVA: A abordagem do curso promoverá uma incursão na temática da imigração, tratando do direito ao acesso à educação, além de desconstruir o estereótipo e imaginário senso comum sobre o lugar dos imigrantes na cidade de São Paulo. Deste modo, o curso optativo “Somos Todos Migrantes: educação e migrações na cidade de São Paulo” é de extrema relevância para a formação dos(as) profissionais da Secretaria Municipal de Educação, pois os seus objetivos coadunam com a política pública municipal de acolhimento as populações migrantes.

II – OBJETIVOS:  
 - Oportunizar formação continuada aos servidores e servidoras do quadro administrativo das unidades escolares sobre a questão da migração em São Paulo, visando o combate a práticas de xenofobia no ambiente escolar;  
 - Compreender a importância do acesso à educação para a inserção social do migrante, considerando as diferenças culturais como elementos de enriquecimento;  
 - Discutir o acesso a direitos e serviços públicos de pessoas migrantes, local e nacionalmente, com especial enfoque no direito à educação.

III – METODOLOGIA: As aulas organizar-se-ão com exposição dialogada dos conteúdos, leitura compartilhada de excertos dos textos da bibliografia básica, utilização de recursos audiovisuais, sobretudo filmes, reflexão e análise de situações-problema envolvendo o público migrante.  
 IV – PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador Pedagógico, Secretário de Escola e Auxiliar Técnico de Educação que preste serviço na secretaria da unidade escolar ou DRE.  
 V – VAGAS: 50 (cinquenta) destinadas aos servidores em exercício na DRE São Mateus. No caso de haverem vagas remanescentes, as mesmas serão distribuídas para profissionais das demais DREs, por ordem de chegada das inscrições.  
 VI – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO:  
 Dia da semana: Segunda-feira

Horário: das 9h00 às 12h00  
 Datas: 04/09,11/09,17/09 e 25/09/15.  
 Local: DRE São Mateus- Avenida Ragueb Chohfi, 1550. Mezanino – 2.  
 VII – CARGA HORÁRIA: 12 (doze) horas presenciais.  
 VIII – INSCRIÇÕES: Os interessados em inscrever-se no curso deverão preencher o formulário com os seguintes dados: Nome completo; RF; Vínculo; RG; CPF; Padrão; QPE; Cargo e função; Unidade de exercício e Unidade de lotação e e-mail a partir de 28/08/2015, disponível no link bit.ly/dremigrante .  
 IX – AVALIAÇÃO: A avaliação será contínua, baseada na frequência e participação nas atividades e discussões. A frequência mínima será de 100%.  
 X – REGENTES: Adriana de Carvalho Alves, Cristiane Santana Silva, Juliana Moreira de Souza Tubini, Guilherme Arosa Prol Otero, Rafael Ferreira Silva e Paulo Illes.  
 XI – CONTEÚDOS:  
 Aula 01: Apresentação do curso. Conceitos básicos: migrantes e refugiados; Aula 02: Migrações no Mundo, Brasil e São Paulo: História e Atualidade/Legislação e Marcos;  
 Aula 03: Quebrando Mitos sobre Migração. Migração, Educação e Interculturalidade;  
 Aula 04: Migração, Educação e Interculturalidade: estudos de caso referentes ao acesso e permanência de alunas/os imigrantes na escola.  
 XII – CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência de 100% (cem por cento). Presença de 100% no curso e participação das atividades propostas durante as aulas.  
 XIII – OBSERVAÇÃO: Os servidores inscritos no curso em exercício na DRE São Mateus o farão em horário de trabalho, com dispensa de ponto durante o período das aulas do curso. Caso haja inscritos de outras Diretorias Regionais de Educação, o curso deverá ser realizado fora do horário de trabalho, sem dispensa de ponto.  
 XIV – RESPONSÁVEIS: Adriana de Carvalho Alves, RF: 723.847.9 – Assistente Técnico de Educação I; Cristiane Santana Silva, RF: 791.265.0, Assistente Técnico de Educação I; Guilherme Arosa Prol Otero, RF: 811.096.4 – Assessor Técnico II.  
 XV – ÁREA PROMOTORA: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Coordenação para Políticas para Migrantes.

**COMUNICADO Nº 1.234, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**  
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora de Orientação Técnica através da DOT - Núcleo Nas Ondas do Rádio, COMUNICA aos educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo a realização do **CURSO OPTATIVO CINEMA NA ESCOLA: ESCRREVENDO ROTEIROS**

**JUSTIFICATIVA:**  
 O roteiro para vídeo/cinema/TV é um aspecto da linguagem audiovisual de extrema importância para a compreensão da mesma. O exercício de escrever imagens contribui para a leitura crítica dos meios de comunicação assim como para a compreensão do fazer vídeo.  
 O roteiro também se caracteriza como um gênero literário, que hoje ainda é pouco difundido nas escolas, contribuindo com o saber desse tipo de escritura amplia as possibilidades de aprendizado de escrita e leitura.  
 Por fim, escrever roteiros é um exercício de criatividade interdisciplinar.

**OBJETIVOS:**  
 - Objetivo Geral  
 Incentivar práticas educacionais nas escolas através da elaboração de roteiros para vídeo.  
 - Objetivos Específicos  
 a) Apresentar e refletir sobre as diferentes formas de se escrever roteiros;  
 b) Debater sobre a importância do roteiro para o desenvolvimento da linguagem audiovisual;  
 c). Ler e debater trechos de roteiros filmados;  
 d.) Escrever roteiros de curta metragens.

**METODOLOGIA:**  
 O curso tem o formato de oficina que pretende ser um espaço de exercício para que os educadores se aproximem do universo do audiovisual através da escritura de roteiros. O curso será um espaço para a escrita compartilhada, onde a cada etapa de escrita do roteiro vai ser compartilhada e analisada por todos e todas.  
 Como embasamento serão analisados roteiros já filmados, com o intuito de ampliar a compreensão da linguagem e de incentivar a prática de leitura de roteiros na sala de aula.  
 Ao final do curso cada educador/educadora vai escrever um roteiro de curta metragem de ficção.

**CONTEÚDO:**  
 Tema 1: O Roteiro  
 a) O que é um roteiro?  
 b) A função do roteiro na produção audiovisual;  
 c) O roteiro como gênero literário;  
 Tema 2: Análise de roteiro  
 a) Leitura de trechos dos roteiros “O Bicho de Sete Cabeças” e “Central do Brasil”.  
 b) Análise do trecho dos filmes em que foram lidos os roteiros.  
 c) Definição do conceito de “cena”. / Desenvolvimento de conflito dramático.

d) Escrita do argumento do roteiro que cada aluno vai desenvolver.  
 Tema 3: A escrita do roteiro.  
 a) Início da escrita do roteiro.  
 b) Finalização do argumento e leitura coletiva dos argumentos.  
 c) Desenvolvimento da escaleta (separação da história por cenas e descrição das cenas)  
 Tema 4: Leitura dos roteiros  
 a) Leitura coletiva dos roteiros  
 b) Análise dos roteiros.  
 c) Indicação de reescrita do roteiro para entrega final.

**PÚBLICO ALVO:**  
 Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Auxiliar Técnico de Educação, Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar, Supervisor Escolar e Gestor de Centro Educacional Unificado

**CARGA HORÁRIA:**  
 12 horas presenciais, sendo 4 encontros de 3 horas, com uma hora de intervalo.

**CRONOGRAMA:**  
 DRE Butantã – ( Turma 1)  
 Quintas-feiras: 19:00 às 22:00 h  
 Datas: 03/09/2015, 10/09/2015, 17/09/2015, 24/09/2015  
 Local: Laboratório de informática DRE Butantã, Rua Azem Abdala Azem, nº 564/574 – Jd. Bonfiglioli

Regência: Diogo Noventa Fonseca  
 DRE Capela do Socorro– ( Turma 2)  
 Quintas-feiras: 14:00 às 17:00 h  
 Datas: 03/09/2015, 10/09/2015, 17/09/2015, 24/09/2015  
 Local: DRE Capela do Socorro - Rua Monte Carlo, nº 25 – Veleiros

Regência: Diogo Noventa Fonseca  
 DRE Guaianases – ( Turma 3)  
 Quintas-feiras: 14:00 às 17:00 h  
 Datas: 03/09/2015, 10/09/2015, 17/09/2015, 24/09/2015  
 Local: DRE Guaianases - Rua Agapito Maluf, 58 – Guaianases

Regência: Mariza de Almeida Pinto  
 DRE Santo Amaro – ( Turma 4)  
 Terças-feiras: 19:00 às 22:00 h  
 Datas: 03/11/2015, 10/11/2015, 17/11/2015, 24/11/2015  
 Local: CEU Caminho do Mar - Av. Eng. Armando Arruda Pereira, 5241 - Jabaquara

Regência: Mariza de Almeida Pinto  
**VIII - RECURSOS**  
 Papel, caneta, internet, computador, data-show e café.

**IX – INSCRIÇÕES:**  
 As inscrições serão realizadas a partir do dia 27/08/2015, enquanto durarem as vagas, através do site do Programa Nas Ondas do Rádio <http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/inscricoes>

**NÚMERO DE VAGAS:**  
 20 vagas por turma, sendo no máximo duas inscrições por unidade educacional, salvo quando não completarem o número mínimo de vagas. Cancelamento de participação, regras no site de inscrição.  
**X - AVALIAÇÃO:**  
 A avaliação em relação ao aproveitamento do curso - com os cursistas - será feita no andamento das atividades, pois o processo de produção é avaliativo, mediante acompanhamento e revisão dos exercícios de produção.

**XI - CERTIFICADOS:**  
 Haverá certificado para os professores que obtiverem conceito “S” (satisfatório) ou “P” (plenamente satisfatório), frequência igual a 100% e produção de material ao final do curso.  
**XI – ÁREA PROMOTORA:**  
 SME/DOT - Programa Nas Ondas do Rádio

**COMUNICADO Nº 1.235, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora de Orientação Técnica (DOT), COMUNICA aos educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo a realização do **CURSO OPTATIVO EDUCOMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NAS ESCOLAS.**

**Justificativa:**  
 A educocomunicação aproxima-se da educação ambiental crítica ao promover a reflexão e a prática sobre processos coletivos de produção e compartilhamento de conhecimentos. Essa aproximação já se delineava no artigo 14º do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, fruto do Fórum Global organizado pela sociedade civil durante a Rio-92. E, no Brasil, ela se evidencia também em ações e programas do governo federal, como: a Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental (ENCEA), lançada em 2011 pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o programa Escolas Sustentáveis, desenvolvido desde 2012 em caráter piloto pelo Ministério da Educação (MEC).

Os meios de comunicação de massa (como rádio e TV) e a internet são a principal fonte de informação sobre temáticas ambientais de parte significativa dos docentes brasileiros. A educocomunicação, ao trabalhar com leitura crítica da mídia e dos discursos ambientais que nela circulam, pode contribuir para problematizar e contextualizar os conteúdos apreendidos por esses educadores.

Para além disso e não menos importante: nas práticas colaborativas de produção e divulgação de conteúdos próprios, a educocomunicação exercita o diálogo de saberes e incentiva



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

**A Subprefeitura de São Miguel,**  
em parceria com a **BIOSHOW PALESTRAS INTERATIVAS** convida para a “Palestra Síndrome de Burnout” “focada em Stress”

**Data:** 01/09/2015

**Horário:** 10h00min às 11h30min.

**Carga horária:** 02 horas.

**Palestrante:** Professor Ricardo Gomes Ruiz.

**Local:** Auditório Teotônio Vilela – Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76, Vila Jacuí (prédio sede da Subprefeitura São Miguel Paulista).

**Público alvo:** servidores da PMSP.

**Inscrições através do link:**  
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1upqf4LdPUeW89SuZhbua8H0ms96Uvq5S3J8ZiYJqTtY/edit?pli=1#gid=0>

Receberá certificado aquele que obtiver 100% de aproveitamento.